



# Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 26 de Julho de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6784

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária  
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL  
IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895  
66  
68 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.  
78  
80

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 197, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei  
Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo  
Administrativo nº 105.393, de 12 de julho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento do “**XII Concurso de  
Atividades sobre a Erradicação do Trabalho Infantil**”, que passa a fazer parte integrante  
deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



## Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

### XII CONCURSO DE ATIVIDADE “OBRE A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

#### REGULAMENTO

#### JUSTIFICATIVA

O presente regulamento institui normas para a inscrição e seleção dos trabalhos literários e artísticos produzidos pelos alunos da rede municipal de educação que participam do **XII Concurso de Atividades sobre a Erradicação do Trabalho Infantil**.

O Concurso de Atividades sobre a Erradicação do Trabalho Infantil tem por objetivo fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, prevenção e combate ao trabalho infantil, reconhecendo os melhores trabalhos literários e artísticos e a dedicação dos (as) professores(as) no desenvolvimento destas ações.

No município de Limeira – SP foi firmado em 2009, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC nº 5. 537/2009, entre as Secretarias de Governo, CEPROSOM, Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego visa a efetividade da elaboração e implementação de políticas públicas que possibilitem a erradicação do trabalho infantil (...):

**Cláusula Décima Quarta:** Considerando a existência da Lei Municipal nº 3.282/01, que prevê a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no mês de outubro, na rede municipal de ensino, tendo em vista que, anualmente, o chefe do Poder Executivo Municipal, por decreto, define quais atividades serão realizadas, o ente público deverá dar ênfase à temática e a ação do trabalho infantil nos decretos publicados com esta finalidade.

**Cláusula Décima Quinta:** Realizar, anualmente, com todos os alunos da rede pública de ensino, concurso de redação com a temática *“Brincar e aprender, trabalhar quando crescer”*.

#### CAPÍTULO I - TEMA BRINCAR E APRENDER, TRABALHAR QUANDO CRESCER

Os trabalhos inscritos devem abordar o tema trabalho infantil, podendo destacar um ou mais aspectos, causas, consequências, políticas públicas, programas e ações de prevenção e, ter como parâmetro, a legislação nacional e internacional (Constituição Federal 1988, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Estatuto da Criança e do Adolescente, Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT e da ONU, entre outros).

#### CAPÍTULO II – CATEGORIAS

O XII Concurso de Atividades sobre a Erradicação do Trabalho Infantil, por meio de sua Comissão Organizadora, receberá as inscrições de trabalho em cinco categorias:

- A – Desenho Temático: – 2ª Etapa da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental;
- B – Verbete de curiosidade: – Ensino Fundamental - 2º ano e 3º ano;
- C – Poema: – Ensino Fundamental - 4º ano;
- D – Conto – Ensino Fundamental - 5º ano;
- E - Carta de Opinião: – Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Alfabetização e Pós-Alfabetização.

#### CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Centro de Formação do Professor- Rua João Kuhl Filho, S/N – Parque da Cidade

CEP – 13480-731

[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)

Limeira-SP



## Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

Devem participar todos os alunos das escolas públicas municipais de Limeira, nas categorias constantes no Capítulo II deste Regulamento, podendo o aluno participar, somente, da categoria correspondente ao ano de escolaridade.

A produção e a apresentação dos trabalhos devem ser de autoria exclusiva dos alunos, sendo a participação dos(as) professores(as) limitada ao apoio, orientação e acompanhamento.

### **CAPÍTULO IV – DA APRESENTAÇÃO E REQUISITOS**

As atividades devem ser desenvolvidas em todas as Unidades Escolares participantes, no período de **01/08/2024 até 30/08/2024**, conforme, os requisitos abaixo:

Os trabalhos que não cumprirem os requisitos serão automaticamente eliminados.

#### **A – Desenho Temático: – 2ª Etapa da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:**

- Ser entregue em papel sulfite A4;
- Conter situações diversas como lugares, cenas, pessoas, formas e objetos;
- Expressar ideias e sentimento com criatividade;
- Ser de autoria do aluno;
- Apresentar um ou mais elementos básicos da linguagem visual, tais como: ponto, linha, formas, cores e textura e,
- Atender ao tema proposto.

#### **B – Verbete de curiosidade: – Ensino Fundamental - 2º ano e 3º ano:**

- Ser entregue em papel almaço;
- Apresentar marcas de autoria;
- Atender ao tema proposto;
- Apresentar as convenções da escrita e,
- Conte 4 ou mais curiosidades e faça de Você sabia que... , utilizando informações trabalhadas em classe sobre o tema proposto.

Caso o texto seja de um aluno com deficiência e, que o impeça de escrever, o professor deverá entregar o trabalho digitado, justificando o fato ao final do texto.

#### **C – Poema: – Ensino Fundamental - 4º ano:**

- Ser entregue em papel almaço;
- Apresentar marcas de autoria;
- Atender ao tema proposto;
- Apresentar as convenções da escrita e,
- Atender estrutura do poema: versos, estrofes, figuras de linguagem; articulação e organização das palavras no texto para ser possível atribuição de um sentido, conter no mínimo 16 e no máximo 28 versos.

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Centro de Formação do Professor- Rua João Kuhl Filho, S/N – Parque da Cidade

CEP – 13480-731

[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)

Limeira-SP





## Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

### **D – Conto** - Ensino Fundamental - 5º ano:

- Ser entregue em papel almaço;
- Apresentar marcas de autoria;
- Atender ao tema proposto;
- Apresentar as convenções da escrita e,
- Conter estrutura do conto: situação inicial, conflito, desenvolvimento, clímax e desfecho em no mínimo de 25 e o máximo de 40 linhas.

### **E – Carta de Opinião:** – Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Alfabetização e Pós-Alfabetização:

- Ser entregue em papel almaço contendo, no mínimo, 01 lauda e não ultrapassando 3;
- Apresentar marcas de autoria;
- Atender ao tema proposto;
- Apresentar as convenções da escrita;
- Apresentar argumentos que explicitem o ponto de vista do autor sobre o tema e,
- Apresentar elementos característicos do gênero, tais como: cidade, data, saudação, corpo do texto e despedida;
- A carta de opinião deve conter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas.

Caso o texto seja de um aluno com deficiência e, que o impeça de escrever, o professor deverá entregar o trabalho digitado, justificando o fato ao final do texto.

### **CAPÍTULO V – ENVIO DOS TRABALHOS**

No verso de cada trabalho, deverão constar os seguintes dados:

- a) Nome completo do aluno e ano de escolaridade;
- b) Nome da escola e telefone;
- c) Nome do Diretor;
- d) Nome do Professor.

A escola selecionará apenas um trabalho de cada categoria. Os trabalhos selecionados, envelopados e identificados, deverão ser enviados ao Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal da Educação, **na sala 36, das 8h às 16h, no período de 09 a 13/09/2024.**

### **CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

A comissão julgadora será composta por diferentes órgãos que atuam com crianças e adolescentes no município e observará os seguintes critérios:

- a) Identificação correta dos trabalhos;
- b) Fidelidade ao tema;
- c) Criatividade;
- d) Fidelidade aos gêneros solicitados;

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Centro de Formação do Professor- Rua João Kuhl Filho, S/N – Parque da Cidade  
CEP – 13480-731 [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) Limeira-SP



## Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

e) Respeito à norma padrão da escrita.

Obs: Para a Categoria A serão o side adas para avaliação as alíneas a , b , c e d .

Ficará a critério da Comissão Organizadora o desempate, considerando os seguintes critérios: apresentação, marcas de autoria e atendimento ao tema proposto.

- Os trabalhos contarão com a análise prévia da equipe do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e encaminhados à Comissão Julgadora.

- Os trabalhos literários e artísticos recebidos pela comissão julgadora serão selecionados por categorias, dos quais serão destacados os melhores, em conformidade aos requisitos supracitados. Destes, a comissão julgadora indicará os vencedores a serem premiados.

- Serão desclassificados os trabalhos que configurem plágio.

### **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

A cerimônia de entrega dos prêmios será realizada no dia **22/10/24, das 19h às 21h, no Teatro Nair Bello**, com a seguinte premiação:

1º Lugar de cada categoria – Bicicletas

2º Lugar de cada categoria – Jogos Educativos

3º Lugar de cada categoria – Jogos Educativos

### **CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade da Unidade Escolar, o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão os trabalhos. No caso de imagem e produção de alunos, é necessária a autorização dos pais ou responsáveis, para a participação deste concurso.

Os participantes autorizam automaticamente o eventual uso de seus trabalhos, sem qualquer ônus, pela Prefeitura Municipal de Limeira e demais órgãos públicos.

A participação neste concurso implica a aceitação irrestrita deste regulamento.

Casos omissos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do **XII Concurso de Atividades sobre a Erradicação do Trabalho Infantil**.

Limeira, de julho 2024.

**Maria Helvira Arantes Andrade**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do XII Concurso de Atividades Sobre a  
Erradicação do Trabalho infantil

**André Luis De Francesco**  
Secretário de Educação  
Secretaria Municipal de Educação

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Centro de Formação do Professor- Rua João Kuhl Filho, S/N – Parque da Cidade  
CEP – 13480-731 [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) Limeira-SP

**DECRETO Nº 198, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB), e dá outras providências.

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Federal nº 14.113/2020, alterado pela Lei Federal nº 14.276/2021, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 6.089/2018, alterado pela Lei Municipal nº 6.542/2021, que dispõem sobre o CACS-FUNDEB no Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 471, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB para o quadriênio 2023-2026;

**CONSIDERANDO** a indicação de substituição de Conselheiro Titular, por meio do Processo Administrativo nº 105.066/2024, e

**CONSIDERANDO**, ainda, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 105.636, de 15 de julho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído o Conselheiro Sr. **Antônio Carlos Firmino Filho**, pelo Sr. **Mateus Modesto**, como Representante Titular do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para complementação do mandato em andamento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 198, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e dá outras providências.

fl. 2

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 200, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.756, de 13 de junho de 2022, que assegura aos profissionais de educação da rede municipal, estadual e particular de ensino de Limeira tratamentos de caráter preventivo e terapêutico relacionados à saúde mental, vocal e auditiva.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 6.756, de 13 de junho de 2022, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 38.470, de 2 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Serão consideradas para efeito deste Decreto, as definições constantes na Lei nº 6.756, de 13 de junho de 2022.

**Art. 2º** As campanhas informativas e de orientação sobre as doenças profissionais mentais, vocais e auditivas consistirão em atividades a serem ministradas por especialistas da Secretaria Municipal de Saúde aos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Limeira, mediante cronograma preestabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** Os encontros serão realizados em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, após o período de aula dos estudantes, e poderão acontecer em cada unidade escolar ou no espaço formativo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 206, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às  
disposições legais

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento da nota de devolução nº 105.464, emitida pelo 2º Cartório de Registro de Imóveis no curso do protocolo nº 330.556;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira; e

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 57.762, de 27 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, objeto da Matrícula nº 89.942, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo, laudo de avaliação e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

**ÁREA TOTAL**

Terreno com frente para a Rua Paschoal Pinto Ferraz, localizado no Bairro da Graminha, neste município, comarca e 2º circunscrição, que assim se descreve: “Inicia-se junto ao ponto 1 de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E(X): 251.287,560 m e N(Y): 7.501.900,160 m, cravado na divisa entre o lote 06 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.006.000 (matricula 84.629) e o prédio residencial n. 75 da Rua Olívia de

**DECRETO Nº 206, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

fl. 2

Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.007.000 (matrícula 62.976); do ponto 1 segue em direção até o ponto 2 no azimute  $166^{\circ}44'22''$ , em uma distância de 56,40 m, confrontando por uma distância de 27,00 m com o prédio residencial n. 75 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.007.000 (matrícula 62.976), por uma distância de 13,57 m com o lote 08 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.008.000 (matrícula 71.633), por uma distância de 12,44 m com prédio residencial n. 41 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.009.000 (matrícula 49.502) e por uma distância de 3,39 m com o prédio residencial n. 31 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.010.000 (matrícula 51.564); do ponto 2 segue até o ponto 3 no azimute  $77^{\circ}27'39''$ , em uma distância de 0,56 m, confrontando com o prédio residencial n. 31 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.010.000 (matrícula 51.564); do ponto 3 segue até o ponto 4 no azimute  $166^{\circ}20'11''$ , em uma distância de 66,89 m, confrontando com o prédio n. 280 da Rua Clarino Peixoto de Oliveira, cadastro municipal n. 2891.001.000 (matrícula 19.845); do ponto 4 de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E(X): 251.319,530m e N(Y): 7.501.781,360m segue até o ponto 5 no azimute  $244^{\circ}23'30''$ , em uma distância de 152,38m, confrontando com Gleba de terras desmembrada da Chácara Santa Cecília, cadastro municipal n. 2891.007.000 (matrícula 19.849); do ponto 5 segue até o ponto 6 em curva à direita com desenvolvimento de 13,50 m, raio de 23,00 m e ângulo central de  $90^{\circ}15'47''$ , confrontando com a confluência da Rua Gustavo Dória com a Rua Paschoal Pinto Ferraz; do ponto 6 segue até o ponto 7 no azimute  $319^{\circ}00'46''$ , em uma distância de 4,17 m, confrontando com a Rua Paschoal Pinto Ferraz, do ponto 7 segue até o ponto 8 no azimute  $352^{\circ}35'40''$ , em uma distância de 128,69 m, confrontando com o Sistema de Lazer da quadra J do Parque Residencial Stahlberg (matrícula 17.279); finalmente do ponto 8, defletindo à direita segue até o ponto 1, início da descrição, no azimute de  $72^{\circ}10'43''$ , na extensão de 139,60 m, confrontando por uma distância de 82,63 m com a Área Verde 01 da Villa Fior (matrícula 38.346), por uma distância de 7,86 m com a unidade autônoma (casa) n. 02 do Condomínio Residencial Fior, prédio n. 127 da Rua Lázara de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.001.000 (matrícula 58.278), por uma distância de 7,86 m com a unidade autônoma (casa) n. 01 do Condomínio Residencial Fior, prédio n. 121 da Rua Lázara de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.001.000 (matrícula 58.277), por uma distância de 13,09 m

**DECRETO Nº 206, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

fl. 3

com o lote nº 02 da quadra B, da Vila Fior, cadastro municipal n. 3872.002.000 (matrícula 49.506), e por uma distância de 28,16 m com o lote 06 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.006.000 (matrícula 84.629). Fechando assim uma área de 19.587,29 metros quadrados e um perímetro 562,19 metros". Cadastro municipal nº 2891.006.000.

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA**

Terreno com frente para a Rua Paschoal Pinto Ferraz, localizado no Bairro da Graminha, neste município, comarca e 2º circunscrição, que assim se descreeve: "Inicia-se junto ao **Ponto 5** e segue até o **Ponto 6** em curva à direita com desenvolvimento de **13,50** m, raio de **23,00** m e ângulo central de **90º15'47"**, confrontando com a confluência da Rua Gustavo Dória com a Rua Paschoal Pinto Ferraz; do **Ponto 6** segue até o **Ponto 7** no azimute **319º0'46"**, em uma distância de **4,17** m, confrontando com a Rua Paschoal Pinto Ferraz, do **Ponto 7** segue até o **Ponto 8** no azimute **352º35'40"**, em uma distância de **128,69** m, confrontando com o Sistema de Lazer da quadra J do Parque Residencial Stahlberg - Matrícula 17.279 do 2º CRI, Inscrição Cadastral nº 2980.001.000; do **Ponto 8** deflete à direita e segue em reta até o **Ponto 9** com azimute de **72º10'46"** na extensão de **27,49** m, confrontando neste trecho com a Área Verde 01 - Sistema de Lazer I da Vila Fior (matrícula 38.346); do **Ponto 9** segue até o **Ponto 10** no azimute **229º0'22"** na extensão de **9,21** m, confrontando com a Área Remanescente; do **Ponto 10** segue até o **Ponto 11** em curva à esquerda com desenvolvimento de **9,24** m, raio de **9,00** m e ângulo central de **58º50'16"**, confrontando com a Área Remanescente; do **Ponto 11** segue até o **Ponto 12** no azimute **170º9'59"**, em uma distância de **125,87** m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente; do **Ponto 12** segue até o **Ponto 13** em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,63** m, raio de **24,00** m e ângulo central de **15º49'47"**, confrontando com a Área Remanescente; do **Ponto 13** segue até o **Ponto 5** início da descrição no azimute **244º23'30"**, em uma distância de **14,64** m, confrontando com o imóvel de matrícula 110.010 do 2º CRI.

Encerrando-se assim uma área de **2.575,13** metros quadrados.

**Art. 2º** A área a ser desapropriada destina-se à adequação do sistema viário da região.



**DECRETO Nº 206, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

fl. 4

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 384, de 22 de outubro de 2020 e nº 11, de 11 de janeiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete



## Secretaria Municipal de Urbanismo

### MEMORIAL DESCRITIVO

- OBRA:** ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL
- PROP.:** CATAGUÁ 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
- LOCAL:** RUA PASCHOAL PINTO FERRAZ - BAIRRO DA GRAMINHA  
MATRÍCULA Nº. 89.942 - 2º C.R.I.

Conforme planta anexa a área de terra tem a seguinte descrição:

#### ÁREA TOTAL

Terreno com frente para a Rua Paschoal Pinto Ferraz, localizado no Bairro da Graminha, neste município, comarca e 2º circunscrição, que assim se descreve: "Inicia-se junto ao ponto 1 de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E(X): 251.287,560 m e N(Y): 7.501.900,160 m, cravado na divisa entre o lote 06 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.006.000 (matrícula 84.629) e o prédio residencial n. 75 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.007.000 (matrícula 62.976); do ponto 1 segue em direção até o ponto 2 no azimute 166°44'22", em uma distância de 56,40 m, confrontando por uma distância de 27,00 m com o prédio residencial n. 75 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.007.000 (matrícula 62.976), por uma distância de 13,57 m com o lote 08 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.008.000 (matrícula 71.633), por uma distância de 12,44 m com prédio residencial n. 41 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.009.000 (matrícula 49.502) e por uma distância de 3,39 m com o prédio residencial n. 31 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.010.000 (matrícula 51.564); do ponto 2 segue até o ponto 3 no azimute 77°27'39", em uma distância de 0,56 m, confrontando com o prédio residencial n. 31 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.010.000 (matrícula 51.564); do ponto 3 segue até o ponto 4 no azimute 166°20'11", em uma distância de 66,89 m, confrontando com o prédio n. 280 da Rua Clarino Peixoto de Oliveira, cadastro municipal n. 2891.001.000 (matrícula 19.845); do ponto 4 de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E(X): 251.319,530m e N(Y): 7.501.781,360m segue até o ponto 5 no azimute 244°23'30", em uma distância de 152,38m, confrontando com Gleba de terras desmembrada da Chácara Santa Cecília, cadastro municipal n.

#### **Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



## Secretaria Municipal de Urbanismo

2891.007.000 (matrícula 19.849); do ponto 5 segue até o ponto 6 em curva à direita com desenvolvimento de 13,50 m, raio de 23,00 m e ângulo central de 90°15'47", confrontando com a confluência da Rua Gustavo Dória com a Rua Paschoal Pinto Ferraz; do ponto 6 segue até o ponto 7 no azimute 319°00'46", em uma distância de 4,17 m, confrontando com a Rua Paschoal Pinto Ferraz, do ponto 7 segue até o ponto 8 no azimute 352°35'40", em uma distância de 128,69 m, confrontando com o Sistema de Lazer da quadra J do Parque Residencial Stahlberg (matrícula 17.279); finalmente do ponto 8, defletindo à direita segue até o ponto 1, início da descrição, no azimute de 72°10'43", na extensão de 139,60 m, confrontando por uma distância de 82,63 m com a Área Verde 01 da Villa Fior (matrícula 38.346), por uma distância de 7,86 m com a unidade autônoma (casa) n. 02 do Condomínio Residencial Fior, prédio n. 127 da Rua Lázara de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.001.000 (matrícula 58.278), por uma distância de 7,86 m com a unidade autônoma (casa) n. 01 do Condomínio Residencial Fior, prédio n.121 da Rua Lázara de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.001.000 (matrícula 58.277), por uma distância de 13,09 m com o lote nº 02 da quadra B, da Vila Fior, cadastro municipal n. 3872.002.000 (matrícula 49.506), e por uma distância de 28,16 m com o lote 06 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.006.000 (matrícula 84.629). Fechando assim uma área de 19.587,29 metros quadrados e um perímetro 562,19 metros". Cadastro municipal nº 2891.006.000.

### ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Terreno com frente para a Rua Paschoal Pinto Ferraz, localizado no Bairro da Graminha, neste município, comarca e 2º circunscrição, que assim se descreve: "Inicia-se junto ao **Ponto 5** e segue até o **Ponto 6** em curva à direita com desenvolvimento de **13,50** m, raio de **23,00** m e ângulo central de **90°15'47"**, confrontando com a confluência da Rua Gustavo Dória com a Rua Paschoal Pinto Ferraz; do **Ponto 6** segue até o **Ponto 7** no azimute **319°0'46"**, em uma distância de **4,17** m, confrontando com a Rua Paschoal Pinto Ferraz, do **Ponto 7** segue até o **Ponto 8** no azimute **352°35'40"**, em uma distância de **128,69** m, confrontando com o Sistema de Lazer da quadra J do Parque Residencial Stahlberg - Matrícula 17.279 do 2º CRI, Inscrição Cadastral nº 2980.001.000; do **Ponto 8** deflete à direita e segue em reta até o **Ponto 9** com azimute de **72°10'46"** na extensão de **27,49** m, confrontando neste trecho com a Área Verde 01 - Sistema de Lazer I da Vila Fior (matrícula 38.346); do **Ponto 9** segue até o **Ponto 10** no azimute **229°0'22"** na extensão de **9,21** m, confrontando com a Área Remanescente; do **Ponto 10** segue até o **Ponto 11** em curva à esquerda com desenvolvimento de **9,24** m, raio de **9,00** m e ângulo central de

#### **Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



## Secretaria Municipal de Urbanismo

**58°50'16"**, confrontando com a Área Remanescente; do **Ponto 11** segue até o **Ponto 12** no azimute **170°9'59"**, em uma distância de **125,87** m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente; do **Ponto 12** segue até o **Ponto 13** em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,63** m, raio de **24,00** m e ângulo central de **15°49'47"**, confrontando com a Área Remanescente; do **Ponto 13** segue até o **Ponto 5** início da descrição no azimute **244°23'30"**, em uma distância de **14,64** m, confrontando com o imóvel de matrícula 110.010 do 2º CRI.

Encerrando-se assim uma área de **2.575,13** metros quadrados.

### ÁREA REMANESCENTE

Terreno localizado no Bairro da Graminha, neste município, comarca e 2º circunscrição, que assim se descreve: "Inicia-se junto ao **Ponto 1** de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E(X): 251.287,560 e N(Y): 7.501.900,160, cravado na divisa do lote 06 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.006.000 (matrícula 84.629) e o prédio residencial n. 75 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.007.000 (matrícula 62.976); do **Ponto 1** segue em direção até o **Ponto 2** no azimute 166°44'22", em uma distância de **56,40** m, confrontando por uma distância de **27,00** m com o prédio residencial n. 75 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.007.000 (matrícula 62.976), por uma distância de **13,57** m com o lote 08 da quadra B da Villa Fior, cadastro municipal n. 3872.008.000 (matrícula 71.633), por uma distância de **12,44** m com prédio residencial n. 41 da Rua Olivia Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.009.000 (matrícula 49.502) e por uma distância de **3,39** m com o prédio residencial n. 31 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.010.000 (matrícula 51.564); do **Ponto 2** segue até o **Ponto 3** no azimute 77°27'39", em uma distância de **0,56** m, confrontando com o prédio residencial n. 31 da Rua Olivia de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.010.000 (matrícula 51.564); do **Ponto 3** segue até o **Ponto 4** no azimute 166°20'11", em uma distância de **66,89** m, confrontando com o prédio n. 280 da Rua Clarino Peixoto de Oliveira, cadastro municipal n. 2891.001.000 (matrícula 19.845); do **Ponto 4** de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E(X): 251.319,530 e N(Y): 7.501.781,360 segue até o **Ponto 13** no azimute 244°23'30", em uma distância de **137,74** m, confrontando com Gleba de terras desmembrada da Chácara Santa Cecília, cadastro municipal n. 2891.007.000 (matrícula 19.849); do **Ponto 13** segue até o **Ponto 12** em curva à direita com desenvolvimento de **6,63** m, raio de 24,00 m e ângulo central de 15°49'47", confrontando com a Área a ser Desapropriada; do **Ponto 12** segue até o **Ponto 11** no azimute 350°9'59", em uma distância de **125,87** m, confrontando com Área a ser

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



## Secretaria Municipal de Urbanismo

Desapropriada; do **Ponto 11** segue até o **Ponto 10** em curva à direita com desenvolvimento de **9,24** m, raio de 9,00 m e ângulo central de  $58^{\circ}50'16''$ , confrontando com a Área a ser Desapropriada; do **Ponto 10** segue até o **Ponto 9** no azimute  $49^{\circ}0'22''$ , em uma distância de **9,21** m, confrontando com Área a ser Desapropriada; finalmente do **Ponto 9**, defletindo à direita segue até o **Ponto 1**, início da descrição, no azimute de  $72^{\circ}10'43''$ , na extensão de **112,11** m, confrontando por uma distância de **55,14** m com a Área Verde 01 - Sistema de Lazer I da Vila Fior - matrícula 38.346, Inscrição Cadastral 2980.002.000, por uma distância de **7,86** m com a unidade autônoma (casa) n. 02 do Condomínio Residencial Fior, prédio n. 127 da Rua Lázara de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.001.000 (matrícula 58.278), por uma distância de **7,86** m com a unidade autônoma (casa) n. 01 do Condomínio Residencial Fior, prédio n.121 da Rua Lázara de Oliveira Cristovam, cadastro municipal n. 3872.001.000 (matrícula 58.277), por uma distância de **7,52** m com o lote 02-A da quadra B da Vila Fior, cadastro municipal n. 3872.011.000 (matrícula 110.406), por uma distância de **5,57** m com o lote 02-B da quadra B da Vila Fior, cadastro municipal n. 3872.002.000 (matrícula 110.407), e por uma distância de **28,16** m com o lote 06 da quadra B da Vila Fior, cadastro municipal n. 3872.006.000 (matrícula 84.629).

Encerrando-se assim uma área de **17.012,16 metros quadrados**.

Instrui esse memorial planta na escala de 1:1250.

Limeira, 21 de junho de 2.024

---

Michelle Maria Bais  
CAU: A40646-5  
RRT: SI9913471I00CT001

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº 57762/2019  
Fls. nº 60 Rub: A  
61

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**“Área a ser declarada de utilidade pública”.**  
**Para fins de desapropriação**  
**“Amigável ou judicial”**  
  
**Rua Paschoal Pinto Ferraz, s/n.**  
  
**Graminha**  
  
*Limeira – SP*

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 57762/2019  
 Fls. nº 62 Rub: H

## SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE..... 1

FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO..... 2

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO..... 3

PRESSUPOSTOS E RESSALVAS.....4

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO..... 5

DOCUMENTAÇÃO..... 5.1

LOCALIZAÇÃO..... 5.2

INFRAESTRUTURA URBANA..... 5.3

BENFEITORIAS..... 6

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO..... 7

CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO..... 8

VALORES DE MERCADO AVALIADO..... 9

CONCLUSÃO.....10

ENCERRAMENTOS.....11

ANEXOS.....12

LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO..... 13

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS..... 14

Prefeitura Municipal de Limeira  
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº 57762/2019

Fls. nº 62 Rub: 63

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1 Dados do imóvel/Área:							
Rua: <i>Paschoal Pinto Ferraz</i>		Bairro: <i>Graminha</i>		Cidade: <i>Limeira</i>			
Estado: <i>São Paulo</i>							
2 Local da situação:							
2.575,13 m <sup>2</sup>							
Topografia		FORMA:		Superfície			
Plana		Retangular		Seco			
Active/Declive		Trapezoidal		Brejoso			
Acidentado		Irregular		Alagável			
3 Características gerais da região:							
Padrão da Região		Densidade de Ocupação		Demográfico			
Residencial Unifamiliar		Alto		Baixo			
Residencial Multifamiliar		Médio/alto		Médio			
Comercial / Serviços		Médio/baixo		Alto			
Industrial		Baixo					
Rural							
4 Melhoramentos Públicos da região:							
Energia elétrica		Telefone					
Coleta de Resíduos sólidos		Gás Canalizado					
Água potável		Redes cabeados para dados					
Águas pluviais		Esgoto sanitário					
5 Infra - Estrutura Urbana da região:							
Ônibus		Transportes Coletivos	Segurança		Bom		
Lotação			Educação		Regular		
Metrô					Ruim		
				Equipamentos Comunitários		Nível de Escoramento	

Prefeitura Municipal de Limeira  
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 57762/2019

Fls. nº 64 Rub: 4

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo – Departamento de Planejamento Territorial – Prefeitura Municipal de Limeira/SP.

## 2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

A finalidade de o presente parecer, é execução dos atos necessários da área, para fins de interligação de sistema viário.

## 3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O valor de mercado é baseado em pesquisa imobiliária na região Geoeconômica das áreas dos imóveis avaliando, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

## 4. PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

## 5. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

## 5.1. Documentação:

Para efeitos da avaliação a área foi considerada livre de penhoras, arresto ou, ônus de qualquer natureza. Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

## 5.2. Objeto:

O objeto desta avaliação é de 1 (um) terreno, com inscrição Municipal nº. 2891.006.000, número de matrícula 89.942 – 2º. C.R.I – Limeira – São Paulo, localizada na Rua Paschoal Pinto Ferraz, S/Nº. Graminha, propriedade do Instituto de Orientação a Cooperativas Habitacionais de São Paulo – INOCOOP – SP, associação privada, com sede na Rua Santanesia nº. 528, Butantã – SP – CNPJ nº. 60.985.439/0001-42.

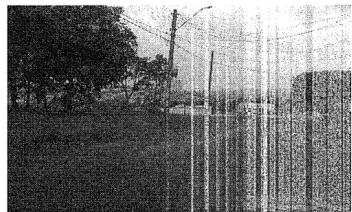
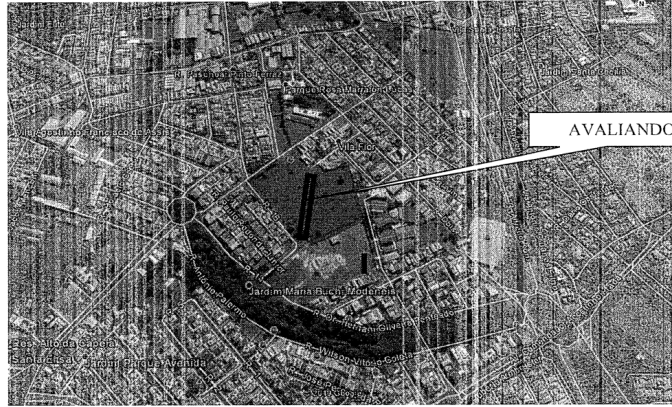
Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

4



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 57762/2019  
 Fls. nº 65 Rub: h



Via Principal

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Municipal de Limeira  
[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 57762/2019

Fls. nº 66 Rub: 66

**6. BENFEITORIAS**

Vistoria in loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

**7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contém disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas.

- Resolução do CONMETRO, Resolução nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/78 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) Resolução nº. 345 de 27 de julho de 1990;

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado da região, e em conformidade com a NBR 14.653-3, itens 9.2.1 e 9.2.2 e Tabela 1 – Esta avaliação situa-se no Grau II Item 2 da tabela 1, citada norma.

**8. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO**

Foram realizadas pesquisas no mês de março de 2020 na região dos avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do lote, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário do terreno (R\$/m<sup>2</sup>). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referencia de uma determinada região).

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

6



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº 57762/2019

Fls. nº 67 Rub: h

**9. VALORES MÉDIO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO**

<p>Rua Paschoal Pinto Ferraz, s/nº. Graminha - Limeira - SP. Matricula Nº 89.942 – 2º. C.R.I Insc. Muni. 60.985.439/0001-42</p>		
Área/m²	Valor unitário/m²	Total (R\$)
2.575,13	R\$ 332,66	R\$ 856.642,41
<p>➤ Adotamos o valor total da área, ora avaliado de R\$ 856.642,41 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), como valor venal de mercado mais representativo, correspondente com a área de 2.575,13 m², objeto da presente avaliação.</p>		

**11. ENCERRAMENTO**

Encerra-se o presente trabalho Composto por 08 oito folhas, todas impressas de averso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

**12. ANEXOS**

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo;

**13. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**

Limeira, 4 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

7



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº 57762/2019  
Fls. nº 68 Rub: h

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**13. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS**

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº.83 de 13 de março de 2018.

Engº Juliano Forti

CREA 506.158.0685

Engº Fernando Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Engº Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis Isidio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc: 57762/2019

Fis. 00 Rub: 11

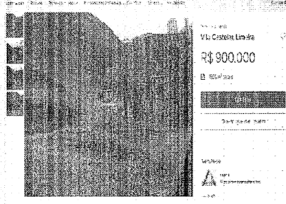

69

# ANEXO I

## PESQUISA DE MERCADO

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento 1			
Data: 4/3/2020				Informante: [Nome Reduzido]			
Cidade: Limeira				[Endereço Reduzido]			
<b>DADOS DO ELEMENTO</b>				<b>DADOS DO LOCAL</b>			
Área total (m²):		1.698,00		Situação		Formato	
Testada Principal (m):				Esquina		Retangular	
Testada Secundária (m):				Meia Quadra		Trapezoidal	
Profundidade Equivalente (m):				Encravado		Irregular	
Área da Edificação =				Rural		Acesso	
						Muito bom	
						Normal	
						Ruim	
						Obstáculo	
						Parte do Ano	
						Parte do Ano	
<b>EDIFICAÇÕES</b>				<b>INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO</b>			
Padrões	Área	Idade		Sarjetas:		Água:	
Classe de conservação				Luz domiciliar:		Esgoto:	
Termo				Ilum. Pública:		Transporte:	
Valor m²				Telefone:		Gás:	
				Pavimentação:		Lixo:	
<b>FOTO</b>				<b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)</b>			
<p>Vila Labaki, Limeira/SP Área total de 1.698 m² Preço de R\$ 450.000,00</p>				Shopping Center Loja de Conveniências Mercado Praça Hospital Centro de saúde Escola Farmácia Transportes Coletivos Recreação Centro Comercial			
<b>VALOR UNITÁRIO m²</b>				<b>VALOR TOTAL m²</b>			
R\$ 278,85				R\$ 450.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento 2			
Data: 4/3/2020				Informante: [Nome Reduzido]			
Cidade: Limeira				[Endereço Reduzido]			
<b>DADOS DO ELEMENTO</b>				<b>DADOS DO LOCAL</b>			
Área total (m²):		1.500,00		Situação		Formato	
Testada Principal (m):				Esquina		Retangular	
Testada Secundária (m):				Meia Quadra		Trapezoidal	
Profundidade Equivalente (m):				Encravado		Irregular	
Área da Edificação =				Rural		Acesso	
						Muito bom	
						Normal	
						Ruim	
						Obstáculo	
						Parte do Ano	
						Parte do Ano	
<b>EDIFICAÇÕES</b>				<b>INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO</b>			
Padrões	Área	Idade		Sarjetas:		Água:	
Classe de conservação				Luz domiciliar:		Esgoto:	
Termo	médio			Ilum. Pública:		Transporte:	
Valor m²				Telefone:		Gás:	
				Pavimentação:		Lixo:	
<b>FOTO</b>				<b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)</b>			
<p>Vila Nova, Limeira/SP Área total de 1.500 m² Preço de R\$ 555.000,00</p>				Shopping Center Loja de Conveniências Mercado Praça Hospital Centro de saúde Escola Farmácia Transportes Coletivos Recreação Centro Comercial			
<b>VALOR UNITÁRIO m²</b>				<b>VALOR TOTAL m²</b>			
R\$ 370,00				R\$ 555.000,00			

PESQUISAS DE MERCADO JON-LINE				Elemento																																				
Data: 4/3/2020 Cidade: Limeira				Informante: <a href="https://www.mercadojonline.com.br/area/1274553031">https://www.mercadojonline.com.br/area/1274553031</a>																																				
<b>DADOS DO ELEMENTO</b> Área total (m²): 1.550,00 Testada Principal (m) Área da Edificação =		<b>DADOS DO LOCAL</b> <table border="1"> <tr> <th>Situação</th> <th>Formato</th> <th>Topografia</th> <th>Drenagem</th> </tr> <tr> <td>Esquina</td> <td>Retangular</td> <td>Active</td> <td>Seco</td> </tr> <tr> <td>Meia Quadra</td> <td>Trapezoidal</td> <td>Acidentado</td> <td>Alagável</td> </tr> <tr> <td>Encravado</td> <td>Irregular</td> <td>Plano</td> <td>Inundável</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SITUAÇÃO</th> <th>Tipo</th> <th>Praticabilidade</th> </tr> <tr> <td colspan="2">Muito bom</td> <td>Asfalto</td> <td>Tudo ano</td> </tr> <tr> <th>Acesso</th> <th colspan="2">Terra</th> <th>Parte do Ano</th> </tr> <tr> <td>Normal</td> <td colspan="2"></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ruim</td> <td colspan="2">Obstáculo</td> <td></td> </tr> </table>			Situação	Formato	Topografia	Drenagem	Esquina	Retangular	Active	Seco	Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Encravado	Irregular	Plano	Inundável	SITUAÇÃO		Tipo	Praticabilidade	Muito bom		Asfalto	Tudo ano	Acesso	Terra		Parte do Ano	Normal				Ruim	Obstáculo		
Situação	Formato	Topografia	Drenagem																																					
Esquina	Retangular	Active	Seco																																					
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável																																					
Encravado	Irregular	Plano	Inundável																																					
SITUAÇÃO		Tipo	Praticabilidade																																					
Muito bom		Asfalto	Tudo ano																																					
Acesso	Terra		Parte do Ano																																					
Normal																																								
Ruim	Obstáculo																																							
<b>EDIFICAÇÕES</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Padrões	Área	Idade				<b>INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO</b> <table border="1"> <tr> <td>Serjetas:</td> <td>Água:</td> </tr> <tr> <td>Luz domiciliar:</td> <td>Esgoto:</td> </tr> <tr> <td>Ilum. Pública:</td> <td>Transporte:</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> <td>Gás:</td> </tr> <tr> <td>Pavimentação:</td> <td>Lixo:</td> </tr> </table>			Serjetas:	Água:	Luz domiciliar:	Esgoto:	Ilum. Pública:	Transporte:	Telefone:	Gás:	Pavimentação:	Lixo:																				
Padrões	Área	Idade																																						
Serjetas:	Água:																																							
Luz domiciliar:	Esgoto:																																							
Ilum. Pública:	Transporte:																																							
Telefone:	Gás:																																							
Pavimentação:	Lixo:																																							
Classe de conservação Termo Valor m²		<b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)</b> <table border="1"> <tr> <td>Shopping Center</td> <td>Loja de Conveniências</td> </tr> <tr> <td>Mercado</td> <td>Praça</td> </tr> <tr> <td>Hospital</td> <td>Centro de saúde</td> </tr> <tr> <td>Escola</td> <td>Farmácia</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos</td> <td>Recreação</td> </tr> <tr> <td>Centro Comercial</td> <td></td> </tr> </table>			Shopping Center	Loja de Conveniências	Mercado	Praça	Hospital	Centro de saúde	Escola	Farmácia	Transportes Coletivos	Recreação	Centro Comercial																									
Shopping Center	Loja de Conveniências																																							
Mercado	Praça																																							
Hospital	Centro de saúde																																							
Escola	Farmácia																																							
Transportes Coletivos	Recreação																																							
Centro Comercial																																								
FOTO 		VALOR UNITÁRIO m²: R\$ 580,65 VALOR TOTAL m²: R\$ 900,000,00																																						
PESQUISAS DE MERCADO JON-LINE				Elemento																																				
Data: 4/3/2020 Cidade: Limeira, Bairro:				Informante: <a href="http://www.casas.com.br/area/1274553031">http://www.casas.com.br/area/1274553031</a>																																				
<b>DADOS DO ELEMENTO</b> Área total (m²): 1.560,00 Testada Principal (m) Área da Edificação =		<b>DADOS DO LOCAL</b> <table border="1"> <tr> <th>Situação</th> <th>Formato</th> <th>Topografia</th> <th>Drenagem</th> </tr> <tr> <td>Esquina</td> <td>Retangular</td> <td>Declive</td> <td>Seco</td> </tr> <tr> <td>Meia Quadra</td> <td>Trapezoidal</td> <td>Acidentado</td> <td>Alagável</td> </tr> <tr> <td>Encravado</td> <td>Irregular</td> <td>Plano</td> <td>Inundável</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SITUAÇÃO</th> <th>Tipo</th> <th>Praticabilidade</th> </tr> <tr> <td colspan="2">Muito bom</td> <td>Asfalto</td> <td>Tudo ano</td> </tr> <tr> <th>Acesso</th> <th colspan="2">Terra</th> <th>Parte do Ano</th> </tr> <tr> <td>Normal</td> <td colspan="2"></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ruim</td> <td colspan="2">Obstáculo</td> <td></td> </tr> </table>			Situação	Formato	Topografia	Drenagem	Esquina	Retangular	Declive	Seco	Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Encravado	Irregular	Plano	Inundável	SITUAÇÃO		Tipo	Praticabilidade	Muito bom		Asfalto	Tudo ano	Acesso	Terra		Parte do Ano	Normal				Ruim	Obstáculo		
Situação	Formato	Topografia	Drenagem																																					
Esquina	Retangular	Declive	Seco																																					
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável																																					
Encravado	Irregular	Plano	Inundável																																					
SITUAÇÃO		Tipo	Praticabilidade																																					
Muito bom		Asfalto	Tudo ano																																					
Acesso	Terra		Parte do Ano																																					
Normal																																								
Ruim	Obstáculo																																							
<b>EDIFICAÇÕES</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Padrões	Área	Idade				<b>INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO</b> <table border="1"> <tr> <td>Serjetas:</td> <td>Água:</td> </tr> <tr> <td>Luz domiciliar:</td> <td>Esgoto:</td> </tr> <tr> <td>Ilum. Pública:</td> <td>Transporte:</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> <td>Gás:</td> </tr> <tr> <td>Pavimentação:</td> <td>Lixo:</td> </tr> </table>			Serjetas:	Água:	Luz domiciliar:	Esgoto:	Ilum. Pública:	Transporte:	Telefone:	Gás:	Pavimentação:	Lixo:																				
Padrões	Área	Idade																																						
Serjetas:	Água:																																							
Luz domiciliar:	Esgoto:																																							
Ilum. Pública:	Transporte:																																							
Telefone:	Gás:																																							
Pavimentação:	Lixo:																																							
Classe de conservação Termo Valor m²		<b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)</b> <table border="1"> <tr> <td>Shopping Center</td> <td>Loja de Conveniências</td> </tr> <tr> <td>Mercado</td> <td>Praça</td> </tr> <tr> <td>Hospital</td> <td>Centro de saúde</td> </tr> <tr> <td>Escola</td> <td>Farmácia</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos</td> <td>Recreação</td> </tr> <tr> <td>Centro Comercial</td> <td></td> </tr> </table>			Shopping Center	Loja de Conveniências	Mercado	Praça	Hospital	Centro de saúde	Escola	Farmácia	Transportes Coletivos	Recreação	Centro Comercial																									
Shopping Center	Loja de Conveniências																																							
Mercado	Praça																																							
Hospital	Centro de saúde																																							
Escola	Farmácia																																							
Transportes Coletivos	Recreação																																							
Centro Comercial																																								
FOTO 		VALOR UNITÁRIO m²: R\$ 480,77 VALOR TOTAL m²: R\$ 750,000,00																																						

*[Handwritten signatures and marks]*



720

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento 5			
Data: 4/3/2020				Informante: <a href="http://celsoimoveislimeira.com.br/mostrar/propriedade/propriedade/propriedade/propriedade">http://celsoimoveislimeira.com.br/mostrar/propriedade/propriedade/propriedade/propriedade</a>			
Cidade: Limeira							
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²): 2.978,61		Testada Principal (m)		Situação		Topografia	
Área de Edificação =		EDIFICAÇÕES		Formato		Drenagem	
Padrões	Área	Idade	Esquina	Regular	Declive	Superfície	Superfície
Classe de conservação			Encravado	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Alagável
Termo				Irregular	Plano	Inundável	Inundável
Valor m²				SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade	Praticabilidade
				Muito bom	Asfalto	Tudo ano	Tudo ano
				Acesso	Terra	Parte do Ano	Parte do Ano
				Normal	Obstáculo	Parte do Ano	Parte do Ano
				Ruim			
FOTO				INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO			
				Saneamento			
				Luz do imóvel			
				Luz Pública			
				Telefone			
				Pavimentação			
				Água			
				Esgoto			
				Transporte			
				Gás			
				Lixo			
VALOR UNITÁRIO m²				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
R\$ 537,16				Shopping Center			
				Loja de Conveniências			
				Mercado			
				Praça			
				Hospital			
				Centro de saúde			
				Escola			
				Local bem policiado			
				Transportes Coletivos			
				Recreação			
				Centro Comercial			
				Farmácia			
VALOR TOTAL m²				VALOR TOTAL m²			
R\$ 1.600.000,00				R\$ 1.600.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento 6			
Data: 4/3/2020				Informante: <a href="http://www.celsoimoveislimeira.com.br/mostrar/75691/area-venda/limera-sp-jardim-canal">http://www.celsoimoveislimeira.com.br/mostrar/75691/area-venda/limera-sp-jardim-canal</a>			
Cidade: Limeira				Bairro: Jardim Canal			
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²): 1.250,00		Testada Principal (m)		Situação		Topografia	
Área de Edificação =		EDIFICAÇÕES		Formato		Drenagem	
Padrões	Área	Idade	Esquina	Regular	Declive	Superfície	Superfície
Classe de conservação			Encravado	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Alagável
Termo				Irregular	Plano	Inundável	Inundável
Valor m²				SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade	Praticabilidade
				Muito bom	Asfalto	Tudo ano	Tudo ano
				Acesso	Terra	Parte do Ano	Parte do Ano
				Normal	Obstáculo	Parte do Ano	Parte do Ano
				Ruim			
FOTO				INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO			
				Saneamento			
				Luz do imóvel			
				Luz Pública			
				Telefone			
				Pavimentação			
				Água			
				Esgoto			
				Transporte			
				Gás			
				Lixo			
VALOR UNITÁRIO m²				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
R\$ 800,00				Shopping Center			
				Loja de Conveniências			
				Mercado			
				Praça			
				Hospital			
				Centro de saúde			
				Escola			
				Local bem policiado			
				Transportes Coletivos			
				Recreação			
				Centro Comercial			
				Farmácia			
VALOR TOTAL m²				VALOR TOTAL m²			
R\$ 800.000,00				R\$ 800.000,00			

*[Handwritten signatures and initials]*



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc: 57762/2019

Fls. 73 Rub: 1

73

# ANEXO II

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

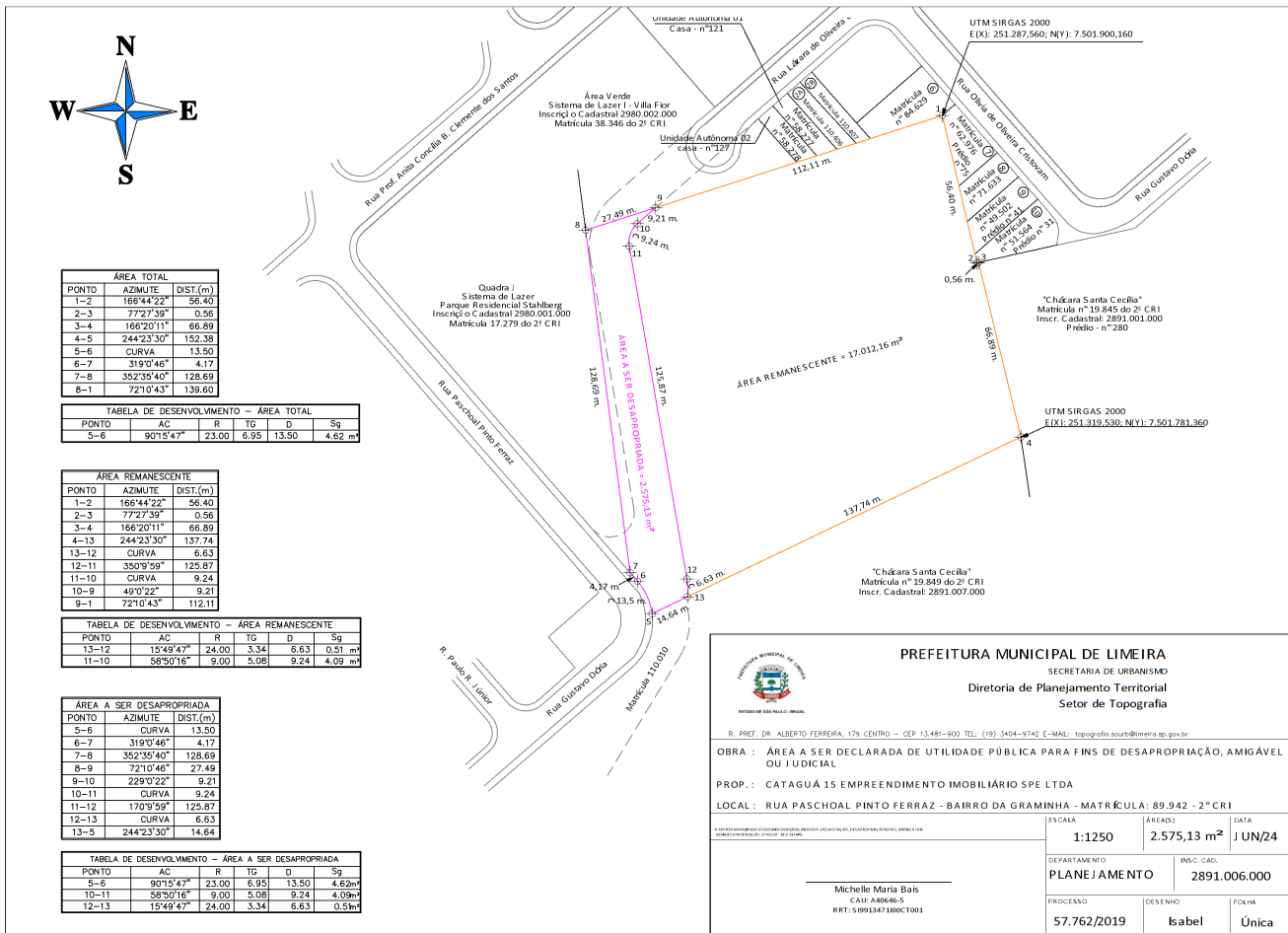
Proc:57762/2019

Fls: 28 Rub: 1

34

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES																				
AVALIAÇÃO																				
ITEM	Área do Imóvel (m²)	Valor Ofertado (R\$)	Valor Realizado (R\$/m²)	Fator Fonte (FF)	Fator de Área (FA)	Fator Infraestrut. (FI)	Fator de Equivalência (FE)	Fator X (FX)	VALOR FINAL (X)	DESVIO (Xi - Xo)	DESVIO² (Xi - Xo)²									
1	1.608,00	\$ 450.000,00	279,85	0,90	0,94	0,90	0,90	1,00	192,35	140,31	19.687,15									
2	1.500,00	\$ 555.000,00	370,00	0,90	0,93	0,90	0,90	1,00	252,11	90,55	8.488,22									
3	1.550,00	\$ 900.000,00	580,65	0,90	0,94	0,90	0,90	1,00	357,26	54,80	4.173,78									
4	1.960,00	\$ 750.000,00	480,77	0,90	0,94	0,90	0,90	1,00	329,20	3,46	12,00									
5	2.978,81	\$ 1.600.000,00	537,16	0,90	1,02	0,90	0,90	1,00	368,79	66,12	4.372,15									
6	1.250,00	\$ 800.000,00	640,00	0,90	0,91	0,90	0,90	1,00	428,28	93,80	8.760,39									
0																				
0																				
0																				
0																				
0																				
0																				
0																				
N = 6									TOTAL =	1.995,96	448,65	43.493,68								
N-1 = 5									Média Aritmética (Xo) =	332,66	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X								
<b>LEGENDA:</b>																				
FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9).																				
FA = Fator de Área.																				
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) <sup>10</sup> ; se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.																				
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) <sup>11</sup> ; se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%.																				
FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).																				
FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).																				
FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).																				
<b>Medidas de Dispersão</b>																				
a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$ s = 93,27																				
b) Coef. de Variação (CV): CV = s / Xo CV = 0,2804																				
<b>Critério de Chauvenet:</b>																				
c) Cálculo de d/s crítico: $d/s = (Xi - Xo) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.																				
Critério de Chauvenet																				
d/s máx. = 140,31 / 93,27																				
d/s máx. = 1,50																				
d/s mín. = 3,46 / 93,27																				
d/s mín. = 0,04																				
d) Valores Tabeledos: para N = 6, d/s Crítico Tabeledado: 1,730. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín":																				
logo, n = N - 1 = 5, "t de Student", Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,490 (Nível de Confiança = 80% (t <sub>0,20</sub> ))																				
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):																				
Lc = Xo ± φ [ s / (N-1) <sup>0,5</sup> ]																				
Lc máx. = R\$394,81																				
Lc mín. = R\$270,51																				
Onde: 332,66 = Xo = Média Aritmética																				
1,49 = φ = Distribuição de Student																				
93,27 = s = Desvio Padrão																				
6 = N = número de amostras																				
<b>Análise CENOP:</b>																				
<table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">Área</th> </tr> <tr> <td>Área do Imóvel (m²)</td> <td>2,575.13</td> </tr> <tr> <td>Frente (m)</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Lateral (m)</td> <td>1,00</td> </tr> </table>													Área		Área do Imóvel (m²)	2,575.13	Frente (m)	1,00	Lateral (m)	1,00
Área																				
Área do Imóvel (m²)	2,575.13																			
Frente (m)	1,00																			
Lateral (m)	1,00																			
Valor Máximo do Imóvel = R\$ 1,019,682.40 (± tolerância normativa de + ou - 15%);																				
Valor Médio do Imóvel = R\$ 859,642.41 (± tolerância normativa de + ou - 15%);																				
Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 699,602.42 (± tolerância normativa de + ou - 15%);																				
Valor ADOTADO (PML) = R\$ 856,642.41 100.00% (= Valor Adotado / Valor Médio)																				
Custo / m² (ADOTADO) = R\$ 332,66																				

CENOP-For



ÁREA TOTAL		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
1-2	166°44'22"	56.40
2-3	77°27'39"	0.56
3-4	166°20'11"	66.89
4-5	244°23'30"	152.38
5-6	CURVA	13.50
6-7	319°0'46"	4.17
7-8	352°35'40"	128.69
8-1	72°10'43"	138.60

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA TOTAL					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
5-6	90°19'47"	23.00	6.95	13.50	4.62 m²

ÁREA REMANESCENTE		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
1-2	166°44'22"	56.40
2-3	77°27'39"	0.56
3-4	166°20'11"	66.89
4-13	244°23'30"	137.74
13-12	CURVA	6.63
12-11	350°9'59"	125.87
11-10	CURVA	9.24
10-9	49°0'22"	9.21
9-1	72°10'43"	112.11

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA REMANESCENTE					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
13-12	15°49'47"	24.00	3.34	6.63	0.51 m²
11-10	58°50'16"	9.00	5.08	9.24	4.09 m²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
5-6	CURVA	13.50
6-7	319°0'46"	4.17
7-8	352°35'40"	128.69
8-9	72°10'46"	27.49
9-10	228°0'22"	9.21
10-11	CURVA	9.24
11-12	170°9'59"	125.87
12-13	CURVA	6.63
13-5	244°23'30"	14.64

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA A SER DESAPROPRIADA					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
5-6	90°19'47"	23.00	6.95	13.50	4.62 m²
10-11	58°50'16"	9.00	5.08	9.24	4.09 m²
12-13	15°49'47"	24.00	3.34	6.63	0.51 m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
SECRETARIA DE URBANISMO  
Diretoria de Planejamento Territorial  
Setor de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 - CENTRO - CEP 13.481-900 TEL: (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia.sour@limeira.sp.gov.br

**OBRA :** ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL

**PROP. :** CATAGUÁ 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

**LOCAL :** RUA PASCHOAL PINTO FERRAZ - BAIRRO DA GRAMINHA - MATRÍCULA: 89.942 - 2ª CRI

ESCALA	ÁREA(S)	DATA
1:1250	2.575,13 m²	JUN/24
DEPARTAMENTO	INSC. CAD.	
PLANEJAMENTO	2891.006.000	
PROCESSO	DESENHO	FOLHA
57.762/2019	Isabel	Única

Michelle Maria Bals  
CAU: A60646-5  
RRT: S099347/INSC0001

**PORTARIA Nº 1.732, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.012, de 20 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Heloisa Dibbern  
Sampaio**, Guarda-vidas, registro funcional nº 882383-1, lotada na Secretaria Municipal de  
Esporte e Lazer.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 20 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.733, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.023, de 20 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Roseli Maria dos Santos  
Baliani**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 814644-2, lotada na Secretaria Municipal  
de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 20 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.734, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.026, de 20 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Jacira Germano de  
Oliveira Araujo**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 815403-1, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 20 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.735, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.050, de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Marcela Souza de Faria**,  
Monitor, registro funcional nº 883031-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 21 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.736, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.054, de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Vandernilson do Carmo  
Scagion**, Tecnólogo em Edificações, registro funcional nº 838101-1, lotado na Secretaria  
Municipal de Urbanismo.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 21 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.737, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.059, de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Diego Rodrigo Soares  
Cunha**, Técnico de Edificações, registro funcional nº 838187-1, lotado na Secretaria  
Municipal de Urbanismo.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 21 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.738, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.075, de 22 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Ingrid Suelen Leocadeo**,  
Monitor, registro funcional nº 883023-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 22 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.739, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.143, de 23 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Vandre Moraes Teixeira  
Martins**, Secretário de Escola, registro funcional nº 724599-2, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 23 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.740, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.207, de 24 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria Helena da Costa  
Betin**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 823503-1, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 24 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.741, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.542, de 28 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Felipe Lucco Caminha**,  
Fiscal de Serviços, registro funcional nº 838004-1, lotado na Secretaria Municipal de  
Urbanismo.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 29 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.742, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.579, de 28 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível III para o Nível IV, **Juvenal Soares de  
Araujo Neto**, Tecnólogo em Saneamento, registro funcional nº 687057-1, lotado na  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 28 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.743, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.761, de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Fernanda de Oliveira  
Machado**, Monitor, registro funcional nº 680206-1, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 29 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.744, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.764, de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Luana Cristina  
Rodrigues**, Monitor, registro funcional nº 883043-2, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 29 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.745, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.787, de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível III para o Nível IV, **Ivana Bernardoni**,  
Oficial Administrativo, registro funcional nº 688274-3, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 30 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.746, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.833, de 29 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Ticiane Carla Henrique da Silva**, registro funcional 862.398-2, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada no CI “Orlanda Grisi Rocco”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 29 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.747, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 100.956, de 3 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Jessica Cordasso Santos**, Agente Fiscal Tributário, registro funcional nº 838969-2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a de 3 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês  
de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.767, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo  
Administrativo nº 105.409, de 12 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

A) Constituir a Comissão organizadora do “**XII Concurso de Atividades sobre a Erradicação do Trabalho Infantil**”, com o tema: “Brincar e aprender, trabalhar quando crescer”, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Maria Helvira Arantes Andrade
Vice-Presidente:	Juliana Bueno da Silva Garcia
1º Secretário:	Adriano de Oliveira Paiva
2º Secretário:	Leila de Souza Campos Alves
1º Tesoureiro:	Cláudia Lopes Salvo
2º Tesoureiro:	Fernanda Moreira Simoneto
Membros:	Tânia Lima Theodoro Helenice Aparecida Magalhães de Sousa Viviane Groppo Cerqueira Lopes

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.792, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela organização da XIII Conferência Conjunta de Educação Municipal – XIII COCEM, e dá outras providências”

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 6.089, de 5 de outubro de 2018, que trata da organização do Sistema Municipal de Ensino, e, no art. 11, inciso V, dispõe que uma das competências do Conselho Municipal de Educação é organizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, as Conferências Municipais de Educação;

**CONSIDERANDO** que as indicações do Conselho foram definidas na 1ª Reunião Ordinária, realizada dia 15 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que as indicações da Secretaria Municipal de Educação foram encaminhadas através do Processo nº 10.348/2024, mantendo a paridade de membros, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 105.695, de 15 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A) Nomear a Comissão Organizadora da “XIII Conferência Conjunta de Educação Municipal – XIII COCEM”, composta pelos seguintes membros:**

**I - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Alessandra Daniele Pascotto  
Hélio Augusto Gomes de Oliveira  
Janaína de Souza Silva  
Juliana de Cássia Aparecida Marinho

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Adriana Dibbern Capicotto  
Adriana Zampieri Martinati  
Marta Gazetta de Moraes  
Edgar Caldeira da Cruz

**B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PORTARIA Nº 1.792, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela organização da XIII Conferência Conjunta de Educação Municipal – XIII COCEM, e dá outras providências”

fl. 2

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.793, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,  
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários  
Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da  
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial  
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos  
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 106.746, de 12 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Cristiane Scavassa**,  
do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau "B", Nível II, que equivale a R\$ 2.832,29  
(dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), lotada na Secretaria  
Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica  
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.794, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 106.360, de 10 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Jéssica Fernanda Costa Fabrício**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau "B", Nível I, que equivale a R\$ 2.697,42 (dois mil, seiscientos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.795, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 106.679, de 11 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Luana Pedro Bom**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.796, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,  
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários  
Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da  
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial  
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos  
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH  
nº 106.797, de 12 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Luíza Marabesi  
Roncato**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível I, que equivale a  
R\$ 2.677,34 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), lotada na  
Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica  
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.797, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo  
nº 19.149, de 11 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível III para o Nível IV, **Magna Moreira  
Januário**, com registro funcional nº 825.271-3, Professor Especialista de Educação  
Infantil e Ensino Fundamental - Arte, P.E.E.I.E.F., lotada na EMEI “Prof. Célio Sampaio  
Silva”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.798, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 24.596, de 13 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Marilsa Helena  
Aparecida Rossi Crizostomo**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 678139-1,  
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.799, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 24.648, de 13 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Richard Paes Lyra  
Júnior**, Procurador Jurídico, registro funcional nº 832642-1, lotado na Secretaria Municipal  
de Assuntos Jurídicos.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.800, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 25.107, de 15 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Tiago da Silva Marsal**,  
Assistente Administrativo, registro funcional nº 808211-2, lotado na Secretaria Municipal de  
Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.802, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 25.419, de 16 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Soraia Caram da Silva**,  
Professor de Educação Física, registro funcional nº 628395-1, lotada na Secretaria Municipal  
de Esporte e Lazer.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.803, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 25.425, de 16 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Douglas Rivabene  
Vasconcelos**, Oficial de Manutenção Civil e Predial - Eletricista, registro funcional  
nº 838039-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.804, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo  
nº 25.617, de 17 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Eduardo Polezer**, Fiscal  
de Serviços, registro funcional nº 838098-1, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.805, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 107.021, de 15 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Janieire dos Santos Pereira da Conceição**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau “C”, Nível III, que equivale a R\$ 2.269,27 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.876, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 29.758, de 26 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 29.758, de 26 de junho de 2024, que dão conta de denúncias encaminhadas ao Ministério Público sobre possíveis irregularidades praticadas no Grupamento do Canil da Guarda Civil Municipal de Limeira, fatos que poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**PORTARIA Nº 1.876, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

fl. 2

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos**

Limeira - Edição nº 6784, 26 de Julho de 2024

EDITAL: 12/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63.302/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 12/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.737/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, BRUTO, SEM TRATAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E PASSARELAS DE MADEIRAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/08/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br).

Limeira, 25 de julho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 70/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEES), EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 919216/2021, CADASTRADO NA PLATAFORMA+BRASIL, para as empresas M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALC MORAES COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 21.160,95 (vinte e um mil, cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 22 de julho de 2024

Reinaldo Buck Belussi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 78/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, para a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de julho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 77/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE, para a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de julho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 74/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, para a empresa DELICIAS DO CHEF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo valor total de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 25 de julho de 2024

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 98/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023, PROCESSO Nº: 24.394/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no programa de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico e fornecimento de insumos, CONTRATADA: Air Líquide Brasil Ltda, CNPJ nº 00.331.788/0016-03, VALOR: R\$ 228.100,00 (duzentos e vinte e oito mil e cem reais), DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024, PRAZO: por 04 (quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023, PROCESSO Nº: 23.979/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de cintilografia, CONTRATADA: Medicina Nuclear de Campinas Ltda, CNPJ nº 00.257.191/0001-71, VALOR: R\$ 16.235,94 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 105/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023, PROCESSO Nº: 27.433/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de biópsia, CONTRATADA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº. 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023, PROCESSO Nº: 23.181/2024, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa devidamente habilitada para prestação de serviços com a realização de sessões domiciliares de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, em atendimento a Mandados Judiciais, CONTRATADA: Home Care Cene Hospitalar Ltda, CNPJ nº. 02.643.405/0001-73, VALOR: R\$ 269.250,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024, PRAZO: por (06) seis meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, PROCESSO Nº: 70.452/2023, OBJETO: Contratação de leitos em comunidade terapêutica de pacientes dependentes químicos em regime de internação voluntária para adultos do sexo feminino, sem comorbidades, do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CONTRATADA: Comunidade Nova União, CNPJ nº 26.630.983/0001-33, VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024, PRAZO: por (12) doze meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 146/2023 – DISPENSA Nº: 269/2023 - PROCESSO Nº: 21.156/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro do veículo Ford Transit 350fl, chassi wf0dttvd6pu006116, prefixo 1006, placa BZA6J84, da Secretaria de Saúde, para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, VALOR: R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2022, PROCESSO Nº: 19.293/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema “Pacs – Picture Archiving And Communication System” (arquivamento de imagens e sistema de comunicação) em servidor local e nuvem, com licença de uso, instalação, treinamento e suporte técnico, contemplando sistema completo para visualização, armazenamento, compartilhamento e impressões médicas em navegador web e client instalado em hardware local multiplataforma com funções para manipulação total de imagens e recursos de renderização, para diagnósticos e emissão de laudos de imagens radiológicas digitais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Web Kriativa Ltda, CNPJ nº 12.359.987/0001-14, DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024, DO VALOR: R\$ 146.564,40 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO: por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20 de junho de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 308/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 131/2023 - PROCESSO Nº: 21.645/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de biópsia, ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ sob o nº 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 305/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 180/2022 - PROCESSO Nº: 27.419/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Neurofisiologia Nunes Clínica Ltda, CNPJ nº 30.938.230/0001-67, DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de julho de 2024.


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 307/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 130/2023 - PROCESSO Nº: 28.281/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de cintilografia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Medicina Nuclear de Campinas Ltda, CNPJ nº 00.257.191/0001-71, DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de julho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2023 - PROCESSO Nº: 29.542/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, CNPJ nº 51.473.692/0001-26, DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2024.


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2023 - PROCESSO Nº: 29.543/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames gastrointestinais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: R.B.N. Prestação de Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 12.222.819/0001-82, DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2024.


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 8.541/24	DATA DO PROTOCOLO	16/02/2024
CNPJ/CPF	330.XXX.XXX-09	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	NATALIA CRISTINA ROMANO FABER		
ENDEREÇO	RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 380, VILA SANTA LINA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-475 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 23/02/2024 sob VISA nº 1674/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1639 lavrado contra o interessado em 16/02/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.541/24.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			


 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 21.648/23	DATA DO PROTOCOLO	10/04/2023
CNPJ/CPF	02.XXX.XXX/0001-83	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ATLANTICO MOTEL LTDA		
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL, S/N, BAIRRO DOS LOIOLAS		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 25/04/2023 sob VISA nº 2418/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1429 lavrado contra o interessado em 02/03/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.648/23.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			





 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 22.546/22	DATA DO PROTOCOLO	06/05/2022
CNPJ/CPF	12.XXX.XXX/0260-79	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.		
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 13/05/2022 sob VISA nº 2971/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1173 lavrado contra o interessado em 03/05/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 22.546/22.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 32.585/21	DATA DO PROTOCOLO	28/07/2021
CNPJ/CPF	15.XXX.XXX/0001-52	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	VAGNER PEREIRA DA SILVA DOCES ME		
ENDEREÇO	RUA DONA ANGELA DRONZA SALVIATTI, Nº 72, JARDIM NOVO HORIZONTE		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-287 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 02/08/2021 sob VISA nº 3402/21, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0938 lavrado contra o interessado em 22/07/2021, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 32.585/21.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 35.187/21	DATA DO PROTOCOLO	13/08/2021
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-41	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI		
ENDEREÇO	RUA BENEDITO GOMES DA SILVA, Nº 50, JARDIM NOSSA SENHORA DO AMPARO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-274 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 02/09/2021 sob VISA nº 3911/21, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 0957 lavrado contra o interessado em 11/08/2021, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 35.187/21.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 39.908/23	DATA DO PROTOCOLO	07/07/2023
CNPJ/CPF	48.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	IRMÃOS INCERPI LTDA		
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 273, S/N, KM 13, BAIRRO SÃO JOÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 09/08/2023 sob VISA nº 4571/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1496 lavrado contra o interessado em 16/06/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 39.908/23.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 41.374/23	DATA DO PROTOCOLO	14/07/2023
CNPJ/CPF	14.XXX.XXX/0001-91	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	NOVO RUMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA		
ENDEREÇO	RODOVIA VICINAL KM 06, LIMEIRA-PIRACICABA, Nº 2763, BAIRRO GEADA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 16/08/2023 sob VISA nº 4671/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1501 lavrado contra o interessado em 30/06/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 41.374/23.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 43.863/23	DATA DO PROTOCOLO	28/07/2023
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL LIMEIRA S.A.		
ENDEREÇO	RUA SARGENTO PIERROTI, Nº 136, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-134 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 19/09/2023 sob VISA nº 5453/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1515 lavrado contra o interessado em 28/07/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 43.863/23.</p> <p>Limeira, 25 de julho de 2024.</p>			

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6710/22  
Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 352690201-960-000111-1-8  
Data de Validade: 24/07/2025 Razão Social: ANTONIO APARECIDO PEREIRA  
CNPJ/CPF: 01606866877 Endereço: AVENIDA LUIZ PANTANO, 825 JARDIM PARQUE  
NOVO MUNDO Município: LIMEIRA CEP: 13481-388 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANTONIO APARECIDO PEREIRA CPF: 01606866877  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1620/23  
Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 352690201-865-000315-1-8  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA  
DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 50.480.953/0008-49 Endereço: Rua BOA MORTE, 725  
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-181 UF: SP  
Resp. LEGAL: ALCY DE CASTRO MELLO CPF: 23545879968  
Resp. Técnico: FERNANDA SUELEN RAMPO CPF: 28561951800  
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:174583 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1694/24  
Data de Protocolo: 26/02/2024 CEVS: 352690201-863-001441-1-8  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: ULTRAMED CLINICA MEDICALTDA - ME  
CNPJ/CPF: 23.006.629/0001-44 Endereço: Rua SERGIPE, 15 SALA 02 VILA CRISTÓVAM  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-530 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUCIMEIRE DE SOUZA FIGUEIREDO CPF: 31224744845  
Resp. Técnico: LUCIMEIRE DE SOUZA FIGUEIREDO CPF: 31224744845  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169853 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2383/23  
Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 352690201-863-001074-1-7  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: TAIS HELENA ZAROS  
CNPJ/CPF: 31498782841 Endereço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 645  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-191 UF: SP  
Resp. LEGAL: TAIS HELENA ZAROS CPF: 31498782841  
Resp. Técnico: TAIS HELENA ZAROS CPF: 31498782841  
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134693 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3384/24  
Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 352690201-863-001542-1-0  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: SILAS GOMES CNPJ/CPF: 15250807844  
Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO, 185 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-202 UF: SP  
Resp. LEGAL: SILAS GOMES CPF: 15250807844  
Resp. Técnico: SILAS GOMES CPF: 15250807844  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89203 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3385/24  
Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 352690201-863-001492-1-7  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: SILAS GOMES CLINICA MEDICA  
CNPJ/CPF: 27.212.235/0001-01 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS  
CAMARGO, 185 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP  
Resp. LEGAL: SILAS GOMES CPF: 15250807844  
Resp. Técnico: SILAS GOMES CPF: 15250807844  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89203 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4973/16  
Data de Protocolo: 03/11/2016 CEVS: 352690201-472-000109-1-0  
Data de Validade: 23/07/2026 Razão Social: SANCHES E SILVA AÇOUGUE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04.775.267/0001-01 Endereço: RUA ANTONIO JORGE LOUREIRO, 40  
JARDIM OURO VERDE Município: LIMEIRA CEP: 13482-052 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOÃO SANCHES CPF: 06753279890  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4098/24  
Data de Protocolo: 28/06/2024 CEVS: 352690201-561-002387-1-6  
Data de Validade: 23/07/2026 Razão Social: PANQUECARIA VOVO NINA LTDA  
CNPJ/CPF: 29.933.063/0001-82 Endereço: Rua MIGUEL GUIDOTTI, 1755 L 49  
Parque Egisto Ragazzo Município: LIMEIRA CEP: 13485-342 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANSELMO DA SILVA MARQUES CPF: 05626547550  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 885/24  
Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS: 352690201-863-001679-1-6  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: REINALDO RAGAZZO  
CNPJ/CPF: 15819649869 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 347  
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: REINALDO RAGAZZO CPF: 15819649869  
Resp. Técnico: REINALDO RAGAZZO CPF: 15819649869  
CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76248 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7022/23  
Data de Protocolo: 29/12/2023 CEVS: 352690201-863-000924-1-0  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: REGIANE GONÇALVES CALASTRO  
CNPJ/CPF: 36890333810 Endereço: RUA JOÃO KUHL FILHO, 122 VILA SÃO JOÃO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-731 UF: SP  
Resp. LEGAL: REGIANE GONÇALVES CALASTRO CPF: 36890333810  
Resp. Técnico: REGIANE GONÇALVES CALASTRO CPF: 36890333810  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98221 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6887/22  
Data de Protocolo: 26/10/2022 CEVS: 352690201-471-000163-1-4  
Data de Validade: 23/07/2026 Razão Social: MERCEARIA NOVO HORIZONTE LIMEIRA LTDA. CNPJ/CPF: 60.581.915/0001-60 Endereço: RUA MÁRIO FERRAZ, 239 JARDIM NOVO HORIZONTE Município: LIMEIRA CEP: 13487-268 UF: SP  
Resp. LEGAL: ELIZABETE VIEIRA JUSTO CPF: 50142356115  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4106/24  
Data de Protocolo: 28/06/2024 CEVS: 352690201-561-001410-1-1  
Data de Validade: 23/07/2026 Razão Social: MISTER TITAS ESFIHARIA EIRELI ME CNPJ/CPF: 15.268.027/0001-37 Endereço: PARANÁ, 20 VILA ESTEVES Município: LIMEIRA CEP: 13480-650 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLEBER HENRIQUE DA SILVA CPF: 36334691848  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 46805/22  
Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 352690201-863-001923-1-7  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: INSTITUTO PAULISTA DO SONO - LIMEIRA LTDA CNPJ/CPF: 47.235.347/0001-87 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 135 Vila Cláudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSE MARIO SIMOES DA COSTA CPF: 72714808700  
Resp. Técnico: JOSE MARIO SIMOES DA COSTA CPF: 72714808700  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57.157 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2658/24  
Data de Protocolo: 15/04/2024 CEVS: 352690201-864-001093-1-2  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: GASTROCLINICA AMARAL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.294.345/0001-56 Endereço: Rua RUA BARÃO DE CAMPINAS, 1051 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-210 UF: SP  
Resp. LEGAL: MURILO BARCELOS DE SOUZA CPF: 22106320809  
Resp. Técnico: MURILO BARCELOS DE SOUZA CPF: 22106320809  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131.952 T UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5020/22  
Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 352690201-851-001383-1-2  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: NAVARRO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.951.987/0001-83 Endereço: RUA CARLOS CUNHA, 511 JARDIM BANDEIRANTES Município: LIMEIRA CEP: 13486-182 UF: SP  
Resp. LEGAL: CRISTIANE RUEDA NAVARRO CPF: 32284592848  
Resp. Técnico: CRISTIANE RUEDA NAVARRO CPF: 32284592848  
CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16050 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2238/23  
Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 352690201-863-001700-1-1  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: FR CARDIOLOGIA E ARRITMIA CARDIACA LTDA CNPJ/CPF: 38.279.606/0001-80 Endereço: SANTA CRUZ, 876 Sala 71  
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP  
Resp. LEGAL: FABIANA FUMAGALLI RIBEIRO CPF: 21364803836  
Resp. Técnico: FABIANA FUMAGALLI RIBEIRO CPF: 21364803836  
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106040 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2128/24  
Data de Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 352690201-863-001453-1-9  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: FERTIMAGEM CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 24.098.960/0001-02 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 257 SALA 92  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP  
Resp. LEGAL: FERNANDA FIORAVANTI AZANK DOS SANTOS CPF: 13767446863  
Resp. Técnico: FERNANDA FIORAVANTI AZANK DOS SANTOS CPF: 13767446863  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80704 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSÉ HIGINO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 12054792870  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80719 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2129/24  
Data de Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 352690201-864-001235-1-0  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: FERTIMAGEM CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 24.098.960/0001-02 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 257 SALA 92  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP  
Resp. LEGAL: FERNANDA FIORAVANTI AZANK DOS SANTOS CPF: 13767446863  
Resp. Técnico: FERNANDA FIORAVANTI AZANK DOS SANTOS CPF: 13767446863  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80704 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSÉ HIGINO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 12054792870  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80719 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 871/17  
Data de Protocolo: 17/02/2017 CEVS: 352690201-750-000061-1-4  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: EMERSON ROBERTO BELISARIO SIMÕES CNPJ/CPF: 19700029808 Endereço: RUA PROFESSORA NOEMIA DE CASTRO OLIVEIRA, 346 JARDIM ESMERALDA Município: LIMEIRA CEP: 13484-467 UF: SP  
Resp. LEGAL: EMERSON ROBERTO BELISÁRIO SIMÕES CPF: 19700029808  
Resp. Técnico: EMERSON ROBERTO BELISÁRIO SIMÕES CPF: 19700029808  
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12548 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2381/23  
Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 352690201-863-001655-1-4  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: DANIELA ZAROS GUIMARÃES  
CNPJ/CPF: 36899382873 Endereço: Rua CONSELHEIRO SARAIVA, 645  
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-947 UF: SP  
Resp. LEGAL: DANIELA ZAROS GUIMARÃES CPF: 36899382873  
Resp. Técnico: DANIELA ZAROS GUIMARÃES CPF: 36899382873  
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158207 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1095/24  
Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 352690201-863-001763-1-1  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: CLINICA MEDICA OFTAMOLOGICA  
DRA. JOYCE TREINTA DALFRE LTDA CNPJ/CPF: 40.151.288/0001-10  
Endereço: Praça TOLEDO DE BARROS, 250 Centro Município: LIMEIRA  
CEP: 13480-008 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOYCE TREINTA DALFRE CPF: 21877735825  
Resp. Técnico: JOYCE TREINTA DALFRE CPF: 21877735825  
CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117141 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1223/17  
Data de Protocolo: 15/03/2017 CEVS: 352690201-750-000008-1-7  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: CÉSAR EDUARDO NYARI  
CNPJ/CPF: 11553580826 Endereço: RUA FARMACÊUTICO JACOB FANELLI, 463  
VL SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-720 UF: SP  
Resp. LEGAL: CÉSAR EDUARDO NYARI CPF: 11553580826  
Resp. Técnico: CÉSAR EDUARDO NYARI CPF: 11553580826  
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:9979 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6347/23  
Data de Protocolo: 27/11/2023 CEVS: 352690201-562-000353-1-9  
Data de Validade: 23/07/2026 Razão Social: CASA DE TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 19.767.062/0021-03 Endereço: Rua ORLANDO MODOLO, 693  
PARTE ANEXO LOTE Jardim Olga Veroni Município: LIMEIRA CEP: 13487-162 UF: SP  
Resp. LEGAL: ALEXANDRE BROCHI CPF: 17164526869  
Resp. Técnico: FLAVIA SALGADO FISCHER ARECO CPF: 33239181851  
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:26540 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1568/24  
Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 352690201-863-000521-1-6  
Data de Validade: 23/07/2025 Razão Social: ANELISIE CAVINATTO MARCHI A GUIMARÃES  
CNPJ/CPF: 11009476807 Endereço: AV ANTONIO OMETTO, 140 VILA CLÁUDIA  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANELISIE CAVINATTO MARCHI A GUIMARÃES CPF: 11009476807  
Resp. Técnico: ANELISIE CAVINATTO MARCHI A GUIMARÃES CPF: 11009476807  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40737 UF:SP  
LIMEIRA, Quinta-feira, 25 de Julho de 2024



**A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE**  
**Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o**  
**artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás**  
**Sanitários acima mencionados.**

**Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas**  
**referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento**  
**de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.**

**Limeira, 25 de julho de 2024.**



## Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup> convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 29/07/2024 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Sugestões para elaboração da lei que institui o Caisan
- Seleção 2024
- Palavra livre
- Encerramento

Limeira, 24 de julho de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri  
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,  
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail [comsealimeira2020@gmail.com](mailto:comsealimeira2020@gmail.com) – Fone 3404-6131



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 24 de julho de 2024**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **321ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **31/07/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 26/06/2024;
- 03)** Informações sobre a participação no 24º Encontro Nacional do CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social;
- 04)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 05)** Trabalhos das Comissões:
  - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
  - Análise de Planos Municipais e Custos;
  - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 06)** Palavra Livre;
- 07)** Encerramento.

**Rosiane Massaro Polatto**  
**Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML  
CNPJ 09.626.556/0001-62



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 316/2024      PEDIDO DE COMPRA 13/2024**

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/000160  
**Objeto: Contratação de Apólice de Seguro Patrimonial por Período de 12 meses**  
Apólice: 118 26 4074161  
Período de Vigência: 12 (doze) meses - 01/06/2024 a 01/06/2025.  
Valor Global: R\$ 1.800,92 (hum mil e oitocentos reais e noventa e dois centavos)  
**Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral**  
Empenho: 00076.

Limeira, 25 de Julho de 2024.

Gustavo de Carvalho Moraes  
Chefe do Setor Administrativo

Rua Wilson Vitório Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP  
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Julho	
Matricula	Nome
788683	ANA RITA ARGENTON
786659	BENEDITA FRANCISCA DO PRADO
783064	DUNALVA RODRIGUES DA SILVA
785652	ELIANA DEMETRIO
11606	FIRMINA VASQUES MENARDI
784419	IVONE GONÇALVES DA SILVA
789088	KATIA DO PRADO
789275	LUZINETE PERMAGNANI
683451	LYZETTI GRAF PEDROSO
786128	MARCO ANTONIO PEREIRA FRANCISCO
782700	MARCUS VINICIUS MARCHESIN
722782	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
789413	MARIA JOSE PAZ BEZERRA KESTNER
788814	MARILDA APARECIDA GIUSTI
785458	ODETTE APARECIDA DA SILVA CATAPANI
786179	RAFAEL LOURENCO DA SILVA
788942	ROSANGELA APARECIDA ROBIATI IRANO
756903	ROSANGELA MARQUES TIMÓTEO ALVES
788082	SEBASTIAO PINHEIRO FILHO
789610	SILVANI RABELO ANAEL
789824	SOLANGE FRANCISCO PEREIRA FREI
783871	VILMA APARECIDA MAZZA SILVA
785059	WANDA BERLANDO GIMENEZ

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0014837-56.2012.8.26.0320.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Da Silva Nery Rocha, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas** move uma Procedimento Comum Cível - Servidão Administrativa de Desapropriação contra **Neuza Pelegrini Curi, Aparecido Rubens Curi, Marcos Antonio de Nadai, Cynthia Machado Gomes Soares de Nadai, Ademir de Nadai Rosangela, Maria Sacilotto de Nadai e Piccinin Participações Ltda.** objetivando área de terras situada na altura do Km 157m da Rodovia dos Bandeirantes – SP 348, no Bairro Geada, setor 2, quadra 3985, no Município e comarca de Limeira, compreendendo uma área de 1.819,20 ha, parte integrante da matrícula nº 54.932 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira para instituição de servidão administrativa para passagem de dutos de gás natural, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 58152, datado de 22/06/2012. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 23 de julho de 2024.